



PR-RR-00011918/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA REUNIÃO Nº 04/2021 – CONTRATO Nº 10/2020

OBRA NOVA SEDE

Reunião de acompanhamento contratual realizada entre o MPF e a empresa Basis Engenharia, na data de 24 de maio de 2021, às 15 horas (horário de Brasília), para para reporte dos seguintes assuntos:

- a) Emissão de Alvará e início efetivo dos serviços;
- b) Ausência de Engenheiro Encarregado do quadro da empresa e devidamente habilitado e registrado no CREA/RR;
- c) Ausência permanente de técnico em segurança do trabalho;
- d) Contratos de trabalho dos senhores Walter, Fabiano e Brunna (jornada e salário);
- e) Manifestação quanto as orientações da SEA para mudança do cronograma físico financeiro da obra, em especial quanto a observância do inverno que pode vir a gerar novos atrasos e novas mudanças no Cronograma;
- f) Entrega posterior do detalhamento do cronograma apresentado e indicação para onde as parcelas em atraso foram realocadas.

Às catorze horas (horário de Boa Vista) do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e vinte e um, deu-se início a reunião pré agendada para ocorrer na corrente data, através da plataforma de reunião virtual do aplicativo Zoom, tendo sido convidados e estando presentes alguns representantes do Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Estado de Roraima – PRRR e Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA) e da empresa contratada - Contrato nº 10/2020, BASE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 08.811.661/0001-09, que se consagrou vencedora da licitação RDC Eletrônico Nº 01/2020, instruído pelo Processo nº 1.32.000.000611/2020-41. Representando o MPF **nesta reunião, estiveram presentes**, o senhor Secretário Estadual da PR-RR **Igor Lopes**, como ouvinte, o senhor Coordenador de Administração da PRRR e Secretário Estadual Substituto, **Robson Guimarães Costa**, o senhor **Simizal Siqueira Santa Rosa**, assessor especial da Secretaria Estadual da PR-RR, o senhor assessor especial e engenheiro **Marcos Eduardo Madureira**, o senhor presidente da Comissão de Gestão Documental e Fiscalização Administrativa **Nazareno Nunes Rodrigues**, o senhor **Hugo Habib Vieira Mendes**, integrante da referida comissão, o senhores **Rafael Augusto Justino Amancio** – Subsecretário de Projetos e Obras e o senhor **Oberdan Gonçalves Machado**, engenheiro e servidor da Divisão de Engenharia da SEA e o senhor **Diego Popov dos Santos** chefe da Divisão de Engenharia da SEA. Representando a empresa BASE CONSTRUÇÕES, o senhor **Anderson Huller Farias**, estando presentes também os senhores engenheiros e colaboradores logísticos, financeiros, jurídicos e administrativos, **Fabiano Chaves**, **Walter Borges Neto**, **Sabrina Martinho**, **Arthur Martins**, e **Mayara Martins** e o senhor **Silvio Togashi**, assessor contratual da empresa. Iniciando, o senhor Robson Guimarães saudou a todos os presentes, e perguntou aos representantes da empresa sobre a situação do alvará. O senhor Anderson afirmou que a Prefeitura de Boa Vista já realizou análise do pedido de revisão de taxa da Basis, concordado com a interpretação da empresa, restando apenas tramitação pelo setor tributário daquele órgão, para emissão de guia para recolhimento. Foi informado também que estão sendo feitas cobranças diárias ao órgão municipal. O senhor Anderson informou também que se até a sexta-feira (dia 28/05/2021) não houvesse emissão da guia de pagamento, efetuaria o pagamento do valor anterior e entraria com ação judicial contra a Prefeitura. O senhor Robson fez observação de que, no momento da reunião, mesmo que houvesse cronograma replanejado aprovado e tudo o mais acertado, ainda haveria impedimento de execução pela falta de emissão do alvará, ressaltando que não há mais necessidade de agir como interveniente ou responsabilidade da PR-RR no processo de emissão da licença, com confirmação pelo senhor Anderson. O senhor Robson ressaltou também que não há mais ações a serem tomadas quanto à discussão da taxa, pois poderia inclusive configurar advocacia administrativa qualquer interferência

da PR-RR que não seja estritamente interesse da Administração, restando tão somente nessa fase o interesse único e exclusivo da empresa. Em seguida o senhor Robson questionou sobre a ausência de engenheiro do quadro da empresa em atuação no contrato, bem como ausência de registro junto ao CREA-RR. Tomando a palavra, a senhora Mayara respondeu que o senhor Walter já faz parte do quadro da empresa. Em seguida, afirmou também que a situação já foi regularizada junto ao CREA-RR, restando apenas a emissão do documento, não realizada ainda por problemas no sistema daquele órgão. Logo adiante, o senhor Walter informou que já havia conseguido resolver essa situação, ficando o compromisso de envio da documentação à PR-RR. Aproveitando o tema, o senhor Robson destacou a necessidade de alocação de profissionais em tempo integral, por exigência contratual. A senhora Mayara então esclareceu que a empresa realizou as contratações com carga horária e salários reduzidos porque ainda se encontra impossibilitada de realizar os serviços, assegurando que haverá regularidade quando do início da obra. Passando ao próximo tema, o senhor Robson questionou os presentes sobre a situação do técnico em segurança do trabalho. Em resposta, a senhora Mayara afirmou que a Basis já escolheu um profissional para a função, faltando apenas a formalização da contratação, mas, novamente em razão de a obra não poder ser iniciada no momento, a empresa está aguardando, para evitar maiores custos. O senhor Robson então esclareceu que, por já estarem sendo realizados alguns serviços preparatórios no canteiro, a presença do técnico de segurança no trabalho é necessária. O senhor Walter, tomando a palavra, afirmou que todos os funcionários que ingressam na obra passam por qualificação de segurança junto a empresa parceira. A senhora Mayara então ressaltou que NÃO há no momento técnico presencialmente na obra, e que a legislação fala em número de 50 (cinquenta) funcionários para que se exija presença desse profissional. A senhora Mayara afirmou ainda que assim que iniciada a obra alocará o profissional em campo. O senhor Robson afirmou que a exigência para técnico de segurança se mantém, independentemente do número de funcionários, por se uma determinação contratual, com previsão de custo em planilha. O senhor Silvio afirmou que a contratação do profissional será providenciada até a semana seguinte. O senhor Robson então questionou sobre o corpo administrativo da empresa, se estaria todo em conformidade quando da emissão do alvará. A senhora Mayara confirmou que sim, e que haverá resposta formal no tema, de acordo com os ofícios enviados pela PR-RR. O senhor Robson, ao ler pergunta feita em *chat* pelo senhor Igor Lopes, questionou se é possível dizer que a data de início efetivo dos serviços seria na semana seguinte. Em resposta, o senhor Anderson afirmou que será preciso emissão da guia pela prefeitura. O senhor Robson sugeriu então que seja feito o pagamento na segunda-feira (dia 31/05/2021) e que seja enviado o comprovante à PR-RR, para que seja feita liberação do início dos

serviços. A senhora Mayara perguntou se seria possível, após emissão do alvará, ter alguns dias para remobilizar todo seu efetivo. O senhor Robson esclareceu que a parte administrativa pode ser adequada no curso da execução contratual, estando a parte técnica vinculada à emissão do alvará. Afirmou também que com o pagamento da taxa cumpre-se a exigência legal, sendo possível oficializar a empresa para início dos serviços e a Prefeitura, para comunicar esse começo. Ficou acordado então a segunda-feira dia 31 para resolução dessa questão. Tomando a palavra, o senhor Igor Lopes ressaltou a importância de se informar quando será efetivamente iniciada a obra, além de que entende as medidas de diminuição de custos da empresa, visto que não está havendo pagamentos no momento, mas que tais pagamentos serão realizados num futuro próximo, logo as medidas tomadas para contratações, por exemplo, do engenheiro e do técnico de segurança do trabalho merecem análise mais detalhada, deixando-se esse assunto para outro momento. O senhor Robson então pediu atenção às subcontratações, ressaltando ser necessário o aval da PR-RR para que sejam efetivadas. O senhor Robson reportou-se ao volume de chuvas, pedindo atenção da empresa para que se certifique de que poderá realizar serviços de terraplanagem. A senhora Mayara afirmou que já conversou com o senhor Walter sobre o tema, para realocação de serviços para meses posteriores. O senhor Walter afirmou então que, ao receber o questionamento em ofício sobre o volume de chuvas, a empresa enviou um novo cronograma revisado com observação dessas questões. Mais adiante, o senhor Marcos opinou pelo foco dos serviços internos do prédio. Ressaltando que verificou terreno alagado na semana, o que impossibilitaria serviços externos. Pontuou-se a situação do Estado de Roraima, que já se encontra com municípios em dificuldade de transporte por conta das cheias. A senhora Mayara informou que o cronograma sofrerá readequação para mitigar os riscos das chuvas, feita pelo senhor Arthur. Em seguida, o senhor Oberdan questionou como ficariam os serviços do mês de maio, tendo em vista a necessidade de atualização do cronograma. O senhor Walter afirmou que já houvera envio de cronograma com as adequações necessárias, com confirmação pelo senhor Hugo sobre o recebimento da documentação. Acordou-se pelo envio de cronograma ainda a ser protocolado para a SEA, este com todas as correções debatidas. Adiante, o senhor Robson solicitou ao senhor Arthur se haveria possibilidade de detalhar as alterações do cronograma, mas que tal explicação poderia ser feita posteriormente, quando da entrega do cronograma detalhado. Mais adiante, a senhora Mayara, referindo-se a pergunta feita em *chat* pelo senhor Igor sobre a data efetiva do início dos serviços, solicitou 10 (dez) dias a partir da emissão do alvará para garantir o início dos serviços. Após questionamento do senhor Oberdan, acordou-se que a data máxima para início seria a do dia 10 de junho de 2021, quinta-feira. O senhor Robson então destacou a necessidade de somar esforços para observação desse prazo, pois há potencial de

impactos orçamentários em restos a pagar para o ano de 2022. O senhor Robson então convidou os representantes da SEA para opinar sobre algo, se desejado. Nesse momento, o senhor Rafael apenas destacou que já espera que o novo cronograma a ser enviado considere os apontamentos anteriores, solicitando o envio desse para última conferência pela SEA. O senhor Marcos foi então convidado a se manifestar e expressou preocupação sobre os contratos dos senhores Fabiano e Walter. O senhor Robson respondeu que não haveria problemas, já que a obra não estava em efetiva execução. O senhor Marcos então pontuou preocupação com os serviços do senhor Fabiano. Em resposta, a senhor Mayara assegurou que o senhor Fabiano possui qualificação em técnica de edificações e bastante experiência, estando no momento trabalhando em questões administrativas por não terem efetivamente se iniciado os serviços de engenharia propriamente ditos. O senhor Oberdan então tomou a palavra e questionou os presentes sobre o tema da licença para retirada das árvores. Os senhores Marcos e Fabiano responderam que tal procedimento só poderia ser iniciado com a emissão do alvará. O senhor Oberdan então questionou sobre quais procedimentos são necessários, sendo respondido pelo senhor Fabiano e pela senhora Mayara que o órgão está fechado e que a análise de pedidos só será feita após alvará. O senhor Nazareno foi então convidado a se manifestar e o fez pontuando que a informação sobre as contratações dos senhores Fabiano e Walter, com jornada de uma hora, poderia ter sido logo encaminhada juntamente com envio dos contratos, para evitar ofícios futuros da PR-RR com questionamentos. O senhor Nazareno então solicitou que a empresa sempre explique melhor suas ações, para evitar falhas de comunicação. O senhor Silvio questionou o senhor Robson sobre a execução de recursos no ano de 2021. O senhor Robson afirmou que não se conseguirá executar todos os recursos inicialmente previstos, até pela análise do cronograma, que, conforme pontuou o senhor Igor em seguida, foi feito pela própria empresa. Às 14h46 – horário de Boa Vista foi encerrada a reunião.

Eu Hugo Habib Vieira Mendes, lavrei a presente ata e disponibilizo aos representantes para revisão e assinatura eletrônica antes de incluí-la por definitivo aos autos do Processo de Fiscalização nº 1.32.000.000031/2021-34 e na página de transparência da obra, objeto do Contrato nº 10/2020. Informo ainda que a reunião foi gravada na nuvem do aplicativo Zoom.¹

1 <https://mpf-mp-br.zoom.us/rec/share/focobHLpCdhVyC8bS5wFZwU3YgqWlhnzowXQRwThzNhIVvwnkFDJn0-L3R-hz0RA.IuL9YMBbFAV8XPW8> (Senha de acesso: 5@Z6=M.m)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00011918/2021 ATA**

Signatário(a): **SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA**

Data e Hora: **31/05/2021 15:19:03**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBSON GUIMARAES COSTA**

Data e Hora: **31/05/2021 13:24:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HUGO HABIB VIEIRA MENDES**

Data e Hora: **31/05/2021 13:02:37**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCOS EDUARDO SILVA MADUREIRA**

Data e Hora: **31/05/2021 20:43:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DIEGO POPOV DOS SANTOS**

Data e Hora: **07/06/2021 13:45:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANDERSON HULLER FARIAS**

Data e Hora: **09/06/2021 09:03:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **OBERDAN GONCALVES MACHADO**

Data e Hora: **31/05/2021 14:37:10**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NAZARENO NUNES RODRIGUES**

Data e Hora: **01/06/2021 11:29:53**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO**

Data e Hora: **31/05/2021 13:39:57**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 123db18f.31eb3bdb.1f6402e9.7fded7b0